



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

09

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2017, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES E A EMPRESA R & M DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – ME, NA FORMA QUE SEGUE:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES, pessoa jurídica de direito Público, inscrito no CNPJ nº 11.389.851/0001-94, com sede à Av. Liberdade s/n, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, representada por seu Gestor, o Sr **ANTONIO DOS REIS LIMA NETO**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 719.218.345-87, residente à Praça Miguel M. Barbosa, nº 155, Bairro Centro, CEP: 49.600-000 – Nossa Senhora das Dores/SE, e **R & M DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – ME**, localizada à Praça Eronildes José de Aragão, nº 01 – Centro, CEP: 49.600-000 – Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº. 05.151.449/0001-74, neste ato representada pela sua Sócia-Administradora, Srª Rita de Cássia Conceição Barreto, inscrita no CPF 360.878.905-72 e RG nº 640.987 SSP/SE, residente e domiciliada à Avenida Augusto Franco, nº 25 – Centro – Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** decorrente do Processo Licitatório nº 01/2017, modalidade Pregão Presencial, escorado no Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato de fornecimento de combustíveis derivados de petróleo - gasolina comum e óleo diesel - destinados aos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAÚSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

3.1. Os combustíveis serão fornecidos pelos preços constantes na proposta da Contratada, perfazendo o presente Contrato um valor total estimado de **R\$ 427.295,10 (quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos)**, acrescido de **R\$ 3.249,90 (Três mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)**, que corresponde a 25 % de acréscimo, e valor global de **R\$ 430.545,00 (quatrocentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	RECURSO	QT	UN	25%	VL UNIT	VL TOTAL
02	Óleo Diesel	027	4.140	LT	1.035	3,14	3.249,90
TOTAL							3.249,90

S

CLAÚSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

10

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora das Dores/SE, 03 de agosto de 2017.

ANTONIO DOS REIS LIMA NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Rita de Cássia Conceição Barreto

R & M DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME
Rita de Cássia Conceição Barreto
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: *Amanda Soares Santos*

CPF: 036.293.945-40

Jessica Anielle dos Santos

CPF: 060.670.405-34